



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Handwritten signature/initials

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1988

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

VALDEMAR ZIMIANI

e

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Ademar Maurício de Barros, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 12 (12) dos Senhores Edis.

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 10/88, dispondo sobre alteração da lei nº 1.759/79, em seu artigo 15, para constar um cargo de Chefe de Divisão de Saúde.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 10/88, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Of. nº 83/88, em atenção ao Requerimento nº 21/88.

Of. nº 93/88, encaminhando cópia da Lei nº 2.281/88, bem como da Lei nº 2.282/88.

Of. nº 102/88, encaminhando balancetes da Prefeitura Municipal de Garça, referentes ao mês de dezembro de 1987.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Convite, formulado Exmo. Sr. Governador Orestes Quéricia, para as cerimônias que se realizarão nos municípios de Itaquapecetuba e Poá, ocasião em que será inaugurada a Interligação da Rede Gás com gasoduto São Paulo/Rio de Janeiro.

Convite, formulado pela Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, para as solenidades de posse do Dr. Eurico de Andrade Azevedo, que se realizarão no próximo dia 03 de março, no palácio dos Bandeirantes.

Circular, encaminhada pela Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, consistente no seguinte: a) comunicando que fora feita algumas modificações na distribuição de espaço do 4º andar da Secretaria, visando não somente racionalizar e, consequentemente, melhorar o atendimento aos visitantes e; b) com o mesmo objetivo, solicitando que os pedidos de audiências ao Sr. Secretário sejam previamente agendados, por escrito ou telefonicamente, com a assessoria do gabinete.

Balancetes da Câmara Municipal de Garça, relativos ao mês de janeiro de 1988.

Ofício do Instituto de Assistência Médica da Previdência Social, em atenção ao Requerimento nº 332/87.

Ofício da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, em atenção ao Requerimento nº 168/88.



Telegrama do Senador Fernando Henrique Cardoso, em atenção ao Requerimento nº 329/87.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diverso, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 41/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à direção do Centro de Saúde de Garça a retirada dos latões de lixo existentes em diversos pontos da cidade, assim como se procedam a estudos visando a remoção do depósito de lixo para um outro local.

Requerimento nº 42/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível reestruturação dos quadros do funcionalismo municipal.

Requerimento nº 43/88, de autoria do Vereador Ari Silva Braga, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sua intercessão junto às autoridades estaduais, no sentido de se destinar uma nova viatura, tipo Tático Móvel, para o Destacamento da Polícia Militar de Garça.

Requerimento nº 44/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando à empresa Andorinha, sediada na cidade de Presidente Prudente, estudos no sentido da inclusão de Garça na linha de ônibus entre Baur, Presidente Prudente e Cuiabá.

Requerimento nº 45/88, de autoria do Vereador João Truzzi, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do funcionamento da fonte luminosa da Praça Pedro de Toledo.

Requerimento nº 46/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando à Comissão Interinstitucional de Saúde do Estado de São Paulo a realização de estudos para a implantação da SUDS na cidade de Garça.

Requerimento nº 47/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando (à OAB, Associação Paulista de Medicina, Conselho Regional de Medicina, Federação das Misericórdias do Estado de São Paulo, Sindicato dos Hospitais do Estado de São Paulo) estudos urgentes no sentido da possível apresentação de petições judiciais pleiteando o pagamento, por parte do Instituto Nacional de Assistência Médica de Previdência Social, da indenização aos hospitais e aos médicos no caso de pagamentos efetuados com atraso, durante os exercícios de.... 1987 e 1988.

Indicação nº 28/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a construção do muro de fecho no terreno localizado na confluência das ruas Caramuru com Sargento Wilson Abel de Oliveira, assim como proceder a limpeza naquele imóvel.

Indicação nº 29/88, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo a reforma no cruzeiro existente no distrito de Jafa.

Indicação nº 30/88, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a instalação de um sistema redutor de velocidade na Rua José Rosário, nas imediações da EEPSP "Profª Lydia Yvonê Gomes Marques.

Indicação nº 31/88, de autoria do Vereador Antonio Conessa, sugerindo a colocação de obstáculos, tipo "quebra-molas", na Rua Padre Leite, no trecho entre as ruas José Augusto Escobar e Melchíades Nery.

Indicação nº 32/88, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo a pavimentação, pelo sistema de bloco de concreto, da Rua Juvenal Hilário do Nascimento, na Vila José Ribeiro de Andrade.

Indicação nº 33/88, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a pavimentação da Rua José Bruno da Silva, no Jardim paulista, assim como ordenar o desbaste na arborização pública.



daquele local, pois a copa das árvores expandiram-se na direção dos postes, prejudicando a iluminação pública.

Indicação nº 34/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a colocação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua 7 de Setembro, na altura do portão de entrada dos alunos da EPSG Santo Antonio.

Indicação nº 35/88, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo a capinação e ainda recuperação da pista da Rua Borba Gatos.

Indicação nº 36/88, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo a aquisição de uma viatura melhor equipada para os serviços de reparos nas instalações elétricas.

Indicação nº 37/88, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo a pavimentação da Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, confluência com a Rua Heitor Penteado e ainda na Praça Pedro de Toledo (esquina da Rua Prefeito Salviano com a Rua Minas Gerais).

Indicação nº 38/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a adequação dos obstáculos transversais às vias públicas às normas legais vigentes, constantes na Resolução nº 635/84 do Conselho Nacional do Trânsito e também na legislação municipal.

Indicação nº 39/88, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a instalação de um redutor de velocidade na Rua Heitor Penteado, na altura do número 1.120, na Vila Rebelo.

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 41/88 e de número 47/88 à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE concedeu a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Diante dos últimos acontecimentos, ante a selvageria do Governo Estadual, acobertada pela submissão e a troca de favores dos deputados estaduais. Lógico, aqueles que por interesse próprio votaram a favor do Governo. Não me preocupo com os seus partidos, mas sim com a sua conduta. E, desta forma, eles fizeram nos ver que a conquista do Poder modifica e destroe o homem sem ideal. Vejam as manchetes dos jornais deste último fim de semana: "Hospital das Clínicas demite 87", "Governo elogia a repressão", "Reação do ditador". É possível ficar calado, senhores? Não! Jamais! Não posso e não me calarei. Talvez, emocionado pelo descabimento dos últimos acontecimentos, ou revoltado como produtor rural, não contei minhas palavras. Vi, ouvi, avaliei e explodi. Covardes, mentirosos, traidores do voto popular, Governador e Deputados que se compuseram para ser a maioria na Assembléia. E o que mais me entristece é que o meu partido - o PFL - traiu a confiança popular, se compando com o Governo, para trair seus eleitores e conseguir vantagens e cargos no Governo. Vegonha! Contudo, senhores, nós temos, no PFL, alguns homens que nos dão coragem para que, junto com os senhores, possamos expurgar o PFL ou qualquer outro partido. Não sou livre docente, porém, sou livre e decente, para emitir minhas opiniões e tornar pública a opinião dos senhores, do meu povo e dos meus eleitores. Por isso, não posso alienar-me ao repúdio que eu sinto pelo Governador Orestes Quercia, pelas manifestações animalescas contra o funcionalismo público, quase em frente ao Palácio dos Bandeirantes, no dia 25 de fevereiro último. Só que não usa a verdade consegue trair o eleitorado de quase 70% do funcionalismo. Só um homem sem consciência



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

004

trai seus compromissos eleitorais, vindo comprovar o verdadeiro este-
lionato eleitoral. Só alguém sem coragem coloca tropa de choque, com
baionetas e gás lacrimogênio, contra pessoas desarmadas, mulheres grá-
vidas e crianças. Só um fraco impõe interesse de grupo a maioria de
uma Nação. Só um ilusório utiliza armas ditatoriais, abanando falsa-
mente uma bandeira democrática. Somente alguém que não possui auto-crí-
tica pode processar o jornalista Fernando Pedreira, por ter publica-
do a matéria no jornal "O Estado de São Paulo": "é proibido roubar".
Quem roubou os votos do povo, com promessas enganosas? Quem defendeu
o direito de greve, em altos brados, nos palanques? Só um aniquila-
dor consegue aprisionar uma criança, um dia inteiro, em uma sala de-
aí, enlouquecendo-a, com uma escola desestruturada e com alimenta-
ção inadequada. Senhores, o que diferencia um homem de um animal é a
consciência. O que diferencia um povo de um politiquês é a mentira.
E a isso, nós temos que render, hoje, uma homenagem ao saudoso.....
Ibrahim Nobre, quando ele já dizia que a liberdade e direitos não se
implora de joelho, exige-se e de pé, nem que se precise chegar às úl-
timas consequências".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Ex-
pediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem,
ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa
do Intervalo regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento
verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favo-
rável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada
dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Antes, porém, o Sr. Presidente, disse, em síntese, o
seguinte: "Quero comunicar à Casa o seguinte: não sei até que ponto
nós tivemos participação no movimento que cresceu dentro do Estado
de São Paulo, nas Câmaras Municipais, solicitando que o Governo rea-
brisse, com o funcionalismo, o diálogo. E solicitamos que o interme-
diário não fossem as categorias, mas, sim, as lideranças dos parti-
dos na Assembleia Legislativa. Solicitação esta feita através do Re-
querimento que apresentamos na semana passada e que foi assinado por
todos os Senhores Vereadores. E, uma semana depois, esse movimento
já havia crescido em muitas cidades, com envio de telegramas ao Depu-
tado Purini, no sentido de nos apoiar essa nossa iniciativa. E, hoje,
o Governador do Estado anunciou, pouco antes das 20h00, que ele abri-
ria o diálogo com os funcionários, mas através das lideranças dos par-
tidos na Assembleia Legislativa, acolhendo aquela sugestão que, de
forma até humilde e sem muita pretensão, se iniciou nesta Casa e que
ganhou campo e que foi, ao depois, de uma forma ou de outra levada
pelo Deputado Purini até os outros membros das lideranças e que aca-
bou sendo a solução ao impasse referido, entre o funcionalismo e o
Estado na questão do índice salarial. Então, acredito até que nós
tenhamos colaborado com essa sugestão e algumas Câmaras nos acompa-
nharam e o Deputado Purini acabou por levar essa sugestão ao Governador
e o pretendido diálogo foi reaberto, através das lideranças par-
tidárias, que passam, então, representar o funcionalismo estadual na
questão do índice salarial e outras negociações mais que estão em
vista e que estavam paradas".

A seguir, a chamada dos Senhores Vereadores, para a
ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos se-
guintes: Adamir Maurício de Barros, Antonio Conessa, Antonio Macelloni,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

605
AL

Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 12(doze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão global o Projeto de Lei nº 06/88, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para celebrar convênio com o Estado, através da Secretaria da Educação, objetivando preencher as necessidades de pessoal de apoio administrativo das escolas públicas estaduais, localizadas neste Município. Pareceres das Comissões Permanentes. Projeto em regime de adiamento. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto, ora em discussão, é um Projeto que está em regime de adiamento. E o Vereador Luiz Kunita apresentou uma emenda, dizendo que as contratações seriam feitas por concurso público. E o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, da bancada do PMDB, ocupando a tribuna, na Sessão última, na discussão deste Projeto de Lei, louvou a emenda do Vereador Luiz Kunita e disse que apresentaria mais uma emenda, segundo a qual só os moradores, em Garça, com mais de 180 dias, poderiam participar dos concursos. Depois, o Vereador Ari Silva Braga - me parece - teria também estudado uma emenda no sentido de se aproveitar já os concursados pelo Estado".

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem: "Gostaria saber se a emenda do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues dera entrada na semana passada ou está sendo apresentada hoje".

O Sr. Presidente: "A única emenda que nós temos em poder é a emenda de V. Exa. O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues fez solicitação verbal de que faria uma emenda nesse sentido".

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Infelizmente, o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues não se encontra hoje, na Sessão, por motivo de trabalho, pois ele é médico. Então, infelizmente, essa emenda fica prejudicada. Em consequência, me parece que este Projeto ficará para ser votado só com a emenda do Vereador Luiz Kunita. E também me parece que as emendas dos Vereadores André Luís Gavioli Rodrigues, brilhantes, por sinal, não entram em votação. Então, a bancada do PFL votará de acordo com o Projeto, com a emenda do Vereador Luiz Kunita".

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Projeto de Lei já causou muita polêmica. Procurei conversar com as duas bancadas, para que pudessemos chegar a um denominador comum. Mas, infelizmente, não conseguimos chegar a esse objetivo. E chegamos a conclusão de que votaremos no Projeto original para que não haja prejuízo no relacionamento entre o Município e o Estado. Mas me comprometo apresentar um outro Projeto, ditando regras para este Projeto, aproveitando as emendas dos nobres Vereadores Luiz Kunita e André Luís Gavioli Rodrigues, bem como aproveitando também a minha emenda. E, assim, o Município terá que seguir o Projeto que será aprovado por esta Câmara Municipal. Será um meio de disciplinar a coisa. Nós temos que chegar num momento e dizer um basta. Chega de politicagem, de palhaçada. Temos que exigir os direitos do cidadão. Não podemos atropelar o elemento. Temos que ser democráticos, mas democráticos mesmo, e não democrático só quando estamos em cima dos palanques. E, tempos atrás, o Governador Orestes Quéricia, então Senador da República, dizia que os outros senadores e deputados eram "vaquinhas de presépio" e que só sabiam dizer "sim". E como eu não quero levar esse nome, de "vaquinha de presépio", é que vou apresentar esse Projeto, para ditar regras ao nosso Município, ao nosso Prefeito e ao futuro Prefeito, que não sabemos quem será".



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

006

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Nós votaremos a favor da emenda do Luiz Kunita, mas o Vereador entrando com esse Projeto, queremos, desde já e de público, deixar o nosso apoio ao mesmo".

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. Esperarei contar com o apoio total da Casa, na ocasião oportuna, quando da apresentação do Projeto que vai reger este Projeto, ora em discussão. Só assim nós ficaríamos com a consciência tranquila. Então, peço à Casa que fique livre. Cada um vota de acordo com o seu pensamento. E já pedi ao Diretor Legislativo minutar um Projeto de Lei, entrosando essas emendas, o mais rápido possível".

A seguir, o Sr. Presidente disse, em síntese: O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, que havia dito da tribuna da Câmara, na semana passada, que apresentaria uma emenda, e ele não a fez por escrito. Então, ela não pode constar como uma emenda. Aliás, ele fez a emenda, no decorrer da semana, mas a Presidência não pode aceitar uma emenda de um Vereador que esteja ausente da Sessão. Então, o Vereador Luiz Kunita encampou a emenda feita pelo Vereador André Luís Gavioli, assinando-a, porque não há possibilidade, segundo o artigo 124, § 5º, do Regimento Interno, de um Vereador apresentar uma emenda estando ele ausente do Plenário. E, então, o Vereador Luiz Kunita apresentou a sua segunda emenda, que está vazada nos seguintes termos:

" EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 06/88

Onde couber:

Dentro do regulamento interno dos concursos públicos em que rege a presente lei, deverá constar o seguinte: a) o participante deverá residir em nossa cidade no prazo mínimo de 6 meses.

S.S. 29.02.88.

a) Luiz Kunita - VEREADOR.

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador João Truzzi, em prosseguimento da discussão em torno do Projeto de Lei nº 06/88.

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós fazemos uso da tribuna cumprindo aquilo que nós havíamos prometido ao Delegado Ensino, professor José Benevides Cavalcante, quando da nossa visita, em companhia do Presidente desta Casa, àquela repartição. Naquela ocasião, o Sr. Delegado nos dizia dos problemas graves que ocorrem nas escolas da rede estadual. Há carência de funcionários nessa rede escolar. E por que há carência desses funcionários. Porque a maioria dos jovens, que prestam o concurso para escriturário, para inspetor de alunos ou até mesmo para servente, se demitem invariavelmente diante do surgimento de outros empregos, tais como na rede bancária, nas Caixas Econômicas, etc. Então, ficam essas vagas na área da Secretaria da Educação. E a resolução desse problema é, por vezes, muito demorada, porquanto os canais de comunicação entre a Delegacia e Secretaria da Educação também demanda certo espaço de tempo. Daí, passando ao Município a tarefa de preenchimento desses cargos, evidentemente, a mesma será efetivada com mais rapidez. Ainda nos dizia o Sr. Delegado de Ensino que



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

007
ARJ

caberá ao Município treinar, selecionar os candidatos aprovados no concurso. E há um outro fator, que eu o reputo muito bom: é que os candidatos serão escolhidos na própria cidade. Por exemplo: no distrito de Jafa, o candidato poderá ser do próprio distrito de Jafa. E, assim por diante, isso pode acontecer também nas fazendas. Tal medida, sem dúvida, terá reflexo econômica para aqueles funcionários, com a eliminação com despesa de locomoção. E, uma vez indicado esse candidato, pelo Município, o mesmo, no final do ano, será avaliado devidamente, por uma comissão, no tocante ao seu desempenho funcional. E, se esse funcionário não houver correspondido as expectativas na parte a que se refere a sua capacidade funcional ou mesmo de civilidade, será imediatamente dispensado. E, quanto a emenda que seria apresentada, para que o candidato se submetesse a um concurso, nós também, de início, estávamos concordando. Mas, diante da promessa do líder da bancada do PMDB, Vereador Ari Silva Braga, de entrar com um Projeto de Lei dentro desta Casa, para que os futuros candidatos, que pleiteassem cargos juntos às escolas da rede estadual, sejam submetidos a um concurso - o que eu acho muito bom -, sou pela aprovação deste Projeto de Lei na sua íntegra, na sua originalidade".

A seguir, o Sr. Presidente disse, em síntese, o seguinte: "A respeito deste Projeto, desejo esclarecer alguns pontos: primeiro, a Presidência teve o cuidado de examinar a minuta do convênio; portanto, conversei com o Executivo Municipal sobre o assunto e visitamos, posteriormente, com o 1º Secretário da Casa, a Delegacia de Ensino de Garça, onde tivemos uma longa conversa com o Delegado de Ensino, professor José Benevides Cavalcante, objetivando a obtenção de alguns esclarecimentos sobre alguns pontos do convênio; ficou esclarecido que não vai haver despesa para a Prefeitura, que apenas vai gerir recursos oriundo do Estado; que o Estado só abre concurso diante da ocorrência de grande número de vagas eventualmente existente na rede estadual de Educação e, diante disso, as Prefeituras sentem-se pressionadas para suprir essas vagas; segundo, é que todo contrato será através do regime da CLT, o que irá evitar possíveis emendas, futuras, transferências e, ademais, considere-se, a seu favor, que o piso salarial do Estado é superior ao do Município; que as contratações fiquem a critério da Prefeitura; que nós vamos votar num convênio, que é padronizado para os 570 municípios do Estado de São Paulo; que, se nós emendarmos a minuta do convênio, a Secretaria da Educação não irá aceitá-la, o que irá causar sérios transtornos à rede escolar estadual localizada neste Município, porquanto o preenchimento das existentes nas escolas locais será, por certo demorado, visto, visto que tal tarefa ficará a critério do Estado; que, aprovada a minuta, na sua íntegra, esses cargos irão ser geridos pelo Poder Municipal e, em assim sendo, a Câmara Municipal poderá regulamentar as ações que o Prefeito praticará para contratar esse pessoal. Esses foram, em síntese, as explicações que nos foram dadas pelo Delegado de Ensino, professor José Benevides Cavalcanti".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Paulo Henrique Koury.

O Vereador Paulo Henrique Koury, pela ordem: "Me parece que nós estaríamos aqui autorizando o Prefeito a assinar o convênio; então, não estamos aqui modificando o convênio".

O Sr. Presidente: Exatamente, é essa a minha colocação sobre o assunto. Nós temos que aprovar o convênio. Aprovamos ou não o convênio. Não podemos emendar o convênio".

O Vereador Paulo Henrique Koury, pela ordem: "Acho que podemos emendar o convênio, porque a minuta do convênio não está aqui. Estamos apenas autorizando o Município a assinar o convênio. Então, acho que a emenda cabe e é válida".

O Sr. Presidente: "É entendimento do Vereador Paulo Henrique Koury. E eu não entro no mérito do problema, apenas estou...."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

008

transmitindo aquilo que foi colhido junto à Divisão de Ensino, junto à Delegacia de Ensino e junto à Prefeitura. Por fim, registre-se um outro aspecto, que é importante: no final do ano ou a qualquer momento, diante de uma falta grave, o Conselho de Escola, que será composto pelo Diretor, por alguns professores, por pais de alunos e alunos, reunir-se-á e emitir-se-á um documento ao Prefeito, alegando que um determinado funcionário não tem condição de permanecer mais na escola. Então, o pretendo apadrinhamento poderá ser evitado através desse Conselho de Escola".

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Valdemar Zimiani e Luiz Kunita, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 06/88.

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 06/88, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna só para justificar o meu voto, por que votarei simplesmente no convênio, hoje. E, futuramente, se entrar um Projeto disciplinando as contratações, através de concursos, será uma outra conversa. Hoje, eu voto apenas voto no convênio".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 06/88, disse, em síntese, o seguinte: "Volto a explicar, novamente, que a Câmara Municipal de Garça autorizou o estabelecimento do convênio de municipalização de saúde, numa medida de urgência, numa Sessão Extraordinária, em pleno-recesso parlamentar e sem pareceres das Comissões. Então, não houve aquela preocupação toda em analisar aquele Projeto de Lei. E o que o Sr. Presidente disse, há pouco, que nós estamos modificando a minuta, não é uma realidade, porque a minuta, em si, é totalmente à parte deste Projeto de Lei. E eu apresentei a emenda justamente para assegurar o direito ao concurso, para não acontecer o que está ocorrendo na rede de saúde, onde os funcionários públicos municipais estão lutando por uma equiparação salarial frente aos funcionários estaduais concursados. É um direito deles. É a aplicação do princípio da isonomia. É por isso que eu estou tendo esse cuidado e apresentando a já referida emenda. É e claro que, se houver a apresentação de Um Projeto de Lei, nos moldes apregoados pelo Vereador Ari Silva Braga, seerei totalmente a seu favor. Mas se este Projeto sendo aprovado hoje, sem as emendas, o que é que vai acontecer? Ele será promulgado na 3ª ou 4ª feira e o convênio será firmado, enquanto que o Vereador Ari Silva Braga só poderá apresentar o Projeto de Lei na próxima semana e, até a sua tramitação final, precisaríamos, no mínimo, 40 dias. E, em 40 dias, o Sr. Prefeito poderá contratar quantas pessoas ele quiser, como está ocorrendo na área de saúde. Então, entendo que este Projeto de Lei pode ser emendado e que, em assim sendo, não vai atrapalhar a municipalização dessa área, não vai atrapalhar em nada a assinatura do convênio. E todos vão convir comigo que, se nós formos esperar pela apresentação das emendas, através de um Projeto de Lei, até lá, a casa já estará cheia. Não será mais necessária a realização do concurso público".

A seguir, o Sr. Presidente, disse, em síntese: "Não querendo entrar no mérito da questão, esclareço: as vagas são indicadas pela Delegacia de Ensino. O Prefeito não pode contratar 50 serventes e mandar para uma escola. E a Delegacia de Ensino é que solicita: tal escola precise de um servente. E a Prefeitura contrata. E, de acordo com o número de alunos é o número de serventes. E isto é estabelecido em lei".

Nada mais tendo havido na discussão em torno do Projeto de Lei nº 06/88, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a votação nominal do Projeto de Lei nº 06/88 e das emendas.

O Sr. Presidente consultou a Cesa sobre o Requerimento-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

009

verbal formulado pelo Edil Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por maioria, disse submeter o Projeto de Lei nº 06/88 e as emendas em votação nominal. Em consequência: ...

1 - Em votação, inicialmente, nominal, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 06/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos; ...

Participaram da votação os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani (decisão unânime). ...

2 - Em votação nominal a emenda nº 1, de autoria do Vereador Luiz Kunita, instituindo o concurso público, tendo a mesma sido rejeitada por maioria de votos; ...

Votaram pela rejeição os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando 07 (sete) votos; ...

Votaram pela aprovação da emenda os seguintes Vereadores: Antonio Conessa, Luiz Kunita, Paulo Henrique Koury e Plínio Gustavo Aredes Dias, totalizando 04 (quatro) votos. ...

3 - Em votação nominal a emenda nº 2, de autoria do Vereador Luiz Kunita, exigindo o intertício de tempo mínimo de 6 (seis) meses de residência nesta cidade de Garça, para o concursando, tendo a mesma sido rejeitada por maioria de votos. ...

Votaram pela rejeição os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando 07 (sete) votos; ...

Votaram pela aprovação os seguintes Vereadores: Antonio Conessa, Luiz Kunita, Paulo Henrique Koury e Plínio Gustavo Aredes Dias, totalizando 04 (quatro) votos. ...

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou: ...

a) rejeitadas, por maioria de votos, as emendas aditivas ao Projeto de Lei nº 06/88 e ...

b) declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 06/88. ...

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 09/88, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito Extraordinário no valor de Cz\$ 200.000,00, a fim de suplementar dotação do orçamento vigente - Subvenções Sociais - Setor de Assistência Social. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. ...

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global. ...

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 09/88 e seus anexos em discussão global. ...

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 09/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. ...

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou ... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 09/88. ...

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 41/88 ao de número 47/88. ...

À propósito, registre-se os fatos seguintes: ...

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

010
ALV

Requerimentos foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer; ...

2 - que, na oportunidade da discussão dos Requerimentos de números 42/88, 43/88, 44/88, 45/88, 46/88 e 47/88 não houve solicitação de palavras qualquer; ...

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram... aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça; ...

4 - que na oportunidade da discussão do Requerimento nº 41/88, houve solicitação de palavra e; ...

5 - que, em consequência: ...

Em discussão o mérito do Requerimento nº 41/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à direção do Centro de Saúde de Garça a retirada dos latões de lixo existentes em diversos pontos da cidade, assim como procedam estudos visando a remoção do depósito de lixo para um outro local. ...

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu apresentei este Requerimento que diz respeito ao lixo de Garça, aos latões, requerendo que cópia desta proposição seja encaminhada ao Centro de Saúde de Garça, que sempre foi o responsável pela limpeza de uma cidade. E, hoje, o Centro de Saúde não está fiscalizando quintais, a fim de averiguar quem cuida de galinhas, quem cuida do pato, quem cuida dos porcos, etc. Além do mais existem latões de lixo, prociando "varejeiras" dentro de nossa cidade, não só em sua periferia como também na sua parte central. E nós, eu e vários dos companheiros Vereadores, já fizemos Indicações, sugerindo a retirada desses latões de lixo ou então para se fazer uma limpeza nos mesmos. Uma limpeza diária, desinfectando-os. E várias vezes subi a esta tribuna e fui contra o lixo municipal, que está sendo jogado dentro do perímetro urbano. E está ali o foco procriador de moscas, mosquitos e a famosa "varejeira". E eu pergunto: O que está fazendo esse Departamento de Saúde do Centro de Saúde, que não vê essa necessidade? Será que ele tem medo de solicitar ao Executivo Municipal a retirada desses latões? E a Prefeitura não tem um Departamento próprio para a retirada desses latões? Vamos, então, proceder a retirada desses latões e remover também esses lixos do perímetro urbano de nossa cidade, pois a reclamação é geral, por parte da população. E eu pediria ao Sr. Presidente desta Casa que encaminhasse cópia deste Requerimento aos líderes das bancadas, a fim de que estes também peçam a eliminação desses lixões e retirada desses latões, vez que já nós solicitamos a tomada dessas providências, por diversas vezes, através de Indicações, e não fomos atendidos até hoje. E, hoje, não estou nesta tribuna, somente pelo povo, mas, sim, também para reclamar em meu próprio nome, porque é inconcebível uma cidade pequena, que é limpa, ter "varejeira" dentro da cozinha da gente". ...

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 41/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. ...

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 41/88. ...

ITEM III - Em discussão global o Projeto de Lei nº 04/88, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre permuta de bens imóveis entre o Município e particular, visando preservar o lençol freático que sustenta o espelho d'água do lago artificial de Vila Williams. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. ...

Não tendo havido solicitação de palavras, a seguir, o Sr. Presidente disse: "A Mesa esclarece que, de acordo com o contido no artigo 19, parágrafo 3º, alínea "e" da Lei Orgânica dos Municípios, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 518/87, o "quorum" exigido para a aprovação desta matéria é o de dois terços dos membros da Câmara. E, em obediência ao artigo 175, parágrafo 4º,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

011
HGD

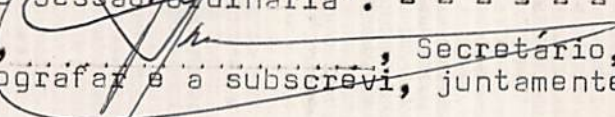
alinea "f", item 3 do Regimento Interno, o processo de votação é nominal".

Em consequência, em votação global, nominalmente, o Projeto de Lei nº 04/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Participaram da votação do Projeto de Lei nº 04/88 os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani (decisão unânime).

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 04/88.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, disse: "Convido os Vereadores João Truzzi, Antonio Conessa e Ari Silva Braga, para, amanhã, abriremos as propostas encaminhadas pelas emissoras de rádio para a transmissão das Sessões Câmara-rias. A solenidade de abertura dessas propostas será... amanhã, dia 1º de março de 1988, a partir das 15h00. Declaro encerrada a presente Sessão Ordinária".

Eu,  Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO